



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Rua Ângela Savernini, n.º 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

CNPJ: 27.744.176/0001-04

Marilândia-ES, 20 e março de 2026.

OF/Gabinete do Prefeito/Nº 162/2026

Ao : Excelentíssimo Presidente da Câmara Municipal de Marilândia

Sr.º Adilson Reggiani

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, venho por meio deste encaminhar a essa Egrégia Casa de Leis os inclusos **Projetos de Lei 2026**, que tratam das seguintes matérias:

1. “CONCEDE REAJUSTE REMUNERATÓRIO AOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA DO MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES”.

2. “CONCEDE REVISÃO GERAL NOS VENCIMENTOS DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E AUTÁRQUICA”.

As proposições apresentadas têm por finalidade promover a valorização dos servidores públicos municipais, assegurando a recomposição do poder aquisitivo e a adequação das remunerações, em consonância com os princípios da legalidade, razoabilidade e responsabilidade fiscal.

Ressalta-se que a revisão geral visa recompor as perdas inflacionárias, enquanto o reajuste remuneratório busca adequações específicas necessárias à manutenção do equilíbrio e da atratividade das carreiras públicas municipais.

Diante da relevância das matérias, solicitamos a apreciação e aprovação dos referidos Projetos de Lei por essa respeitável Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

AUGUSTO ASTORI FERREIRA

Prefeito Municipal